



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 26.100

Matinhos, 24 de agosto de 2007

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 125 (cento e vinte e cinco), da quadra n.º 04 (quatro), da planta **PRAIA DAS BETARAS**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Osiris Ricardo do Santos, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote n.º 126, pelo lado esquerdo com o lote n.º 124, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 118, perfazendo a área total de 360,00 m², estando o referido imóvel localizado no lado par do arruamento e distante 37,00 da Rua Toledo, que é a esquina mais próxima, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 3B.040.004.0125.0001.

PROPRIETÁRIOS: **OSMAR ELOI KALED**, CPF 056.982.359-53, RG 377.634/SSP-PR, brasileiro, do comércio, e sua mulher **RAISSA HUDIKI KALED**, CPF 003.899.939-05, RG W251977-V, alemã, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 14/02/1970, residentes e domiciliados na Rua Romano Bertagnolli n.º 187, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 21.322, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

R.1-26.100, de 24 de agosto de 2007.

PROTOCOLO N.º 46.768 de 19/07/2007. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 8.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Oséas Ribas Ferreira Júnior, as fls. n.º 169/172, do livro n.º 0824-N, em data de 17/05/2007, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Osmar Eloi Kaled e sua esposa, Raissa Hudiki Kaled, ambos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CLAUDIO MUNDEL**, CPF 359.093.319-49, RG 1.384.415/SSP-PR, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 04/09/1982, com **MARISTELA DE OLIVEIRA MUNDEL**, residente e domiciliado na Rua Tapajós n.º 441, casa 02, São Francisco, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores à qualquer Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens, bem como foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a Certidão Fiscal Municipal n.º 1266, expedida em 19/07/2007, pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR. Apresentou certidão com carimbo da Secretaria do Patrimônio da União, onde consta que o imóvel constante na presente matrícula **NÃO** se trata de **TERRENO DE MARINHA**. ITBI n.º 819/2007. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 28,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - JA

R.2-26.100, de 05 de Novembro de 2012.

PROTOCOLO N.º 101.244, de 10/10/2012. SEQUESTRO: conforme auto de sequestro, expedido pelo MM. Juízo de Direito desta Comarca de Matinhos-PR, em data de 15/05/2012, contido nos autos de Carta Precatória n.º 2012.0000829-4, oriunda Vara de Inquéritos Policiais de Curitiba-PR, extraída dos autos sob n.º 2012.0008531-0, procede-se a este registro para fazer constar o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida no Ofício n.º 1.025/2012, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 182,40 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - WAS

R.3-26.100, de 29 de Agosto de 2023.

PROTOCOLO N.º 167.891 de 25/08/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 12/07/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0005446-37.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CLAUDIO MUNDEL**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 3.047,21. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 6,10. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO N.º SFRILIJFFP.49jNZ-uvmen.1379q.** Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN

AV.4-26.100, de 16 de Fevereiro de 2024.

PROTOCOLO N.º 171.163 de 14/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202402.0110.03141164-IA-930, de 01/02/2024 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CLAUDIO MUNDEL** nos autos do processo n.º 0048069592C118160001. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo

Continuação da Matrícula 26.100.AV.4

Ficha 1 - verso

CNM:084236.2.0026100-86

conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus 25%; R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. SELO Nº SFRIL.wjwPnx4FG-2TH9.1379q. Custas Serventia: R\$ 87,25 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - GPN

R.5-26.100, de 03 de Maio de 2024.

PROTOCOLO Nº 172.682 de 02/05/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/02/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Marinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0006249-88.2020.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MARINHOS, e executado CLAUDIO MUNDEL, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 4.577,16. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 9,15. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.qJjuP.CY4bd-QM7J2.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial - FR